



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 6/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *Campus* Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021, torna público, por meio deste Edital, a **abertura do prazo para protocolo das atividades complementares pelos acadêmicos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública - *Campus* Barra do Garças**, referente ao período letivo 2022/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

O presente edital visa atender aos acadêmicos que estão em fase de conclusão de curso e também os do 5º semestre do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT- *Campus* Barra do Garças, no período letivo de 2022/1, no que se refere às Atividades Complementares, considerando o disposto do Regulamento Didático do IFMT (2020) bem como nos documentos normativos referenciais do curso.

1.1 As Atividades Complementares consistem em atividades extracurriculares obrigatórias que complementam o conteúdo programático do curso e são somadas à sua carga horária total, desde que comprovadas por documentos válidos definidos no respectivo projeto pedagógico e neste Edital.

1.2 As Atividades Complementares compõem o currículo do curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IFMT-*Campus* Barra do Garças, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a obtenção do grau correspondente.

1.3 Para fins de contagem de horas, terão validade as atividades realizadas pelo discente a partir da efetivação de sua matrícula no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, as quais deverão ser cumpridas conforme os documentos referenciais do curso e as disposições constantes nos artigos 248 a 256 do Regulamento Didático vigente (IFMT, 2020, pp. 41 e 42).

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 A carga horária das Atividades Complementares a ser obrigatoriamente cumprida no curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública é de 120 (cento e vinte) horas.

3. DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

3.1 As opções de Atividades Complementares consideradas serão as seguintes de acordo com o PPC do curso:

I- Disciplinas concluídas pelo acadêmico em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior em áreas de formação afins, credenciadas pelo MEC e não previstas na matriz curricular do curso;

II- Cursos de capacitação profissional em área afim;

III- Atividades de monitoria acadêmica no IFMT - *Campus* Barra do Garças em disciplinas afins, quando efetivamente registradas e acompanhadas por professor orientador;

IV- Cursos de língua estrangeira realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos;

V- Atividades em área afim compreendendo a participação em programas reconhecidos de pesquisa ou extensão

com ou sem bolsa, e em projetos efetivamente institucionalizados em Instituições de Ensino Superior, ambos registrados e acompanhados por professor orientador e de uma publicação em:

- a) periódicos científicos nacionais ou internacionais;
- b) livros e capítulos de livro;
- c) anais de congressos (na íntegra ou em síntese);
- d) artigos de revistas e jornais;
- e) divulgações por mídias diversas em espaços institucionalizados.

§ 1º As publicações mencionadas nas alíneas do inciso V referem-se ao projeto de pesquisa ao qual o aluno tenha se vinculado, devendo este apresentar a carga horária do projeto para validá-las como Atividades Complementares. Ademais, faz-se necessário que o acadêmico conste como autor ou coautor em cada publicação.

VI- Participação em seminários, congressos, workshops, fóruns, palestras, mesas redondas, simpósios, gincanas e outras atividades afins com o curso.

3.2 A comprovação das Atividades Complementares (Anexo I) será creditada pela Coordenação do Curso.

4. PROCEDIMENTO DE SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO:

4.1 O estudante deverá encaminhar para o e-mail da Coordenação do Curso de Gestão Pública gradgestaopublica.bag@ifmt.edu.br, **impreterivelmente no período de 17/05/2022 a 31/05/2022**, os seguintes documentos digitalizados:

I - Formulário próprio (Anexo II) devidamente preenchido e assinado pelo acadêmico;

II - Documentos comprobatórios das atividades extracurriculares realizadas.

- a. Quando obtidos por meio digital, os documentos comprobatórios deverão apresentar um código de autenticidade, sendo a verificação de veracidade dos referidos documentos realizada pela Coordenação de Curso no momento da análise.

4.2 A ausência de qualquer dos documentos obrigatórios e/ou a inobservância das condições e prazos estabelecidos neste edital implicará(ão) o indeferimento do pedido.

4.3 Em razão da pandemia, o protocolo no sistema SUAP de cada pedido de avaliação e validação das atividades complementares será realizado pelo Coordenador do Curso, a partir dos documentos constantes nos e-mails encaminhados pelos alunos ao endereço eletrônico indicado no item 4.1, observadas as disposições deste edital.

4.4 Os documentos serão avaliados pelo Colegiado e Coordenação do Curso de acordo com o disposto neste Edital para fins de cômputo da carga horária das atividades complementares a serem lançadas no histórico escolar do acadêmico.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

5.1 O resultado preliminar da avaliação e validação das atividades complementares será publicado no dia **09/06/2022** e o resultado final no dia **14/06/2022**, ambos no site gestaopublica.bag.ifmt.edu.br e no(s) grupo(s) de whatsapp da(s) turma(s) abrangidas por este edital.

6. DO RECURSO

6.1 O recurso ao resultado da avaliação das atividades complementares será interposto exclusivamente pelo interessado em requerimento próprio (Anexo III) ser digitalizado e encaminhado ao e-mail da coordenação do curso (gradgestaopublica.bag@ifmt.edu.br), acompanhado das devidas justificativas. **impreterivelmente nos dias 09 a 10/06/2022.**

6.2. No dia **14/06/2022**, após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será publicada uma lista contendo o nome do recorrente e o resultado do recurso, no endereço eletrônico: <http://gestaopublica.bag.ifmt.edu.br/> e no(s) grupo(s) de whatsapp da(s) turma(s) abrangidas por este edital.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 O presente Edital seguirá o cronograma abaixo:

| EVENTO | DATA |
|--|---|
| Publicação do Edital (no site http://gestaopublica.bag.ifmt.edu.br/) | 13/05/2022 |
| Interposição de recursos ao Edital | 16/05/2022 das 08h30min às 11h30min |
| Análise e resposta a eventuais recursos interpostos e, havendo necessidade, publicação do Edital definitivo. | 16/05/2021 |
| Período para protocolo das atividades complementares (Conforme item 4 deste edital) | De 17/05/2021 a 31/05/2022 |
| Análise documental | De 01/06/2022 a 08/06/2022 |
| Publicação do Resultado Preliminar (o no site http://gestaopublica.bag.ifmt.edu.br/) | 09/06/2022 |
| Interposição de Recurso ao Resultado Preliminar (a ser enviado para o e-mail: gestao.publica@bag.ifmt.edu.br) | 09 a 10/06/2022 |
| Análise dos Recursos Interpostos | 14/06/2022 |
| Publicação das Análises dos Recursos Interpostos e Resultado Final | 14/06/2022 |

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS e TRANSITÓRIAS

8.1 É de responsabilidade do estudante a observância das datas do Cronograma e demais disposições constantes neste Edital.

8.2 Compete à Coordenação e ao Colegiado de Curso dirimir dúvidas não supridas por este Edital, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

8.3 A Coordenação e o Colegiado de Curso avaliarão a pertinência de atividades correlatas protocoladas pelo discente que não estejam contempladas neste Edital.

Barra do Garças, 13 de maio de 2022.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG**, em 13/05/2022 10:52:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355629

Código de Autenticação: 6a9ff3e2df



Edital Nº 6/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT